



SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

4110

CONTRATO Nº DH-123/2016
PROCESSO Nº DH-365/2012

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002

DATA 13/04/2017

CONTRATANTE

O Estado de São Paulo, por intermédio do **DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO** da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.375.200/0002-00, situado na Rua Boa Vista, nº 162 – 8º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato, representado por seu Diretor, Sr. Jairo de Almeida Machado Junior, RG nº 4.998.814-1 SSP/SP e CPF nº 003.103.178-19.

CONTRATADO

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.291.846/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.647, sobre loja, salas 10-11-12, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador, Sr. Hermes Nesinho, RG nº 20.828.189 SSP/SP e CPF nº 166.649.978-19.

1. FINALIDADE

Prorrogação do prazo contratual, sem acréscimo de valores, por mútuo acordo entre as partes, com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal 8.666/93.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a execução dos serviços de construção de novas proteções dos pilares do vão de navegação da ponte da rodovia SP-595, sobre o rio Tietê (ponte dos Barrageiros), de acordo com a Cláusula 1ª, do Contrato.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. Conforme exposto às fls. 3.816/4.050 e AUTORIZAÇÃO do Senhor Diretor, de 22/03/2017, às fls. 4.052/4.053, dos 18º e 19º Volumes, do Processo nº DH-365/2012, nos termos da cláusula 2ª - DA VIGÊNCIA do contrato e do artigo 57, § 1º, incisos II e V, da Lei Federal 8.666/93.





CONTRATO Nº DH-123/2016
PROCESSO Nº DH-365/2012

4. ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES

4.1 DA VIGÊNCIA

O prazo deste contrato passa a ser de 12 (doze) meses, passando sua conclusão para 16 de agosto de 2017.

1. Inicial
de **17/08/2016** até **16/04/2017**. 08 meses
2. 1ª Prorrogação de prazo
de **17/04/2017** até **16/08/2017**. 04 meses

4.2 DO PREÇO

4.2.1 O valor do presente contrato de R\$ 6.596.289,14 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), permanece inalterado.

4.2.2 O presente aditamento não reflete sobre a equação econômico-financeira ajustada previamente entre as partes, motivo pelo qual a CONTRATADA renuncia a qualquer pedido de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro em decorrência da modificação do cronograma da execução do serviço.

5. DAS GARANTIAS

A caução inicial foi devidamente renovada garantindo assim a execução da presente prorrogação.

6. ANEXOS

Compõe o presente T.A.M. o seguinte anexo:

- Anexo I – Cronograma Físico Financeiro.

7. ESCLARECIMENTO

Este é o 2º (segundo) Termo Aditivo e Modificativo do Contrato.





SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

CONTRATO Nº DH-123/2016
PROCESSO Nº DH-365/2012

8. CONFIRMAÇÃO

Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e de acordo em todos seus termos as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para todos os efeitos legais na presença de duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 13 de abril de 2017.

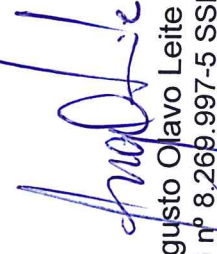
Pelo Departamento Hidroviário:

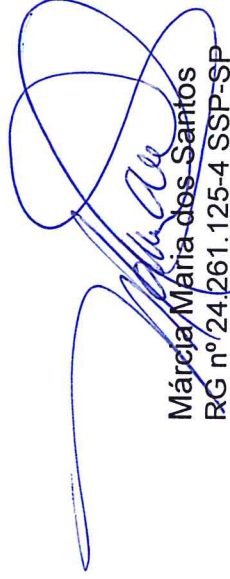

Jairo de Almeida Machado Junior
Diretor

Pela Constroeste Construtora e Participações Ltda.


Hermes Nesinho
Procurador

Testemunhas:


Augusto Olavo Leite
RG nº 8.269.997-5 SSP-SP


Márcia Maria dos Santos
RG nº 24.261.125-4 SSP-SP





CONTRATO Nº DH-123/2016
PROCESSO Nº DH-365/2012

ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	TOTAL
1	CANTIERO DE OBRAS	1.080,310,12	0,00	166.014,69	8.683,91	8.683,91	8.683,91	53.200,70	102.316,19	129.026,26	173.543,05	129.026,26	173.629,89	127.501,35	1.080,310,12
1.1	Mobilização e Instalação do Cantieiro	130.401,26		130.401,26											130.401,26
1.2	Operação e Manutenção do Cantieiro	52.103,46			8.683,91	8.683,91				2.865,69	2.865,69	2.865,69			52.103,46
1.3	Desmobilização do Cantieiro	7.469,66												7.469,66	
1.4	Administração Local	890,335,74	35.613,43					44.516,79	99.450,50	126.160,57	170.677,36	126.160,57	170.677,36	117.079,16	890,335,74
2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	990,616,31	3.760,64	45.114,98	1.209,12	3.848,65		227.894,98	221.688,98					487.098,98	990,616,31
3	INSTALAÇÕES AUXILIARES	20.744,14				5.465,45			166,50		15.112,19				20.744,14
4	ESCAVAÇÕES	2.111,821,73							318.628,61	553.828,39	430.051,51	404.085,42	405.227,80		2.111,821,73
5	PROTEÇÃO COM ENROCAMENTO	2.148.724,24						230.796,79	13.131,62	206.806,47	613.208,71	321.533,89	674.653,79	88.592,97	2.148.724,24
6	INSTRUMENTAÇÃO	32.410,56									5.401,76	10.803,52		16.205,28	32.410,56
7	SINALIZAÇÃO NAUTICA	68.161,12												68.161,12	
8	MEIO AMBIENTE	143.500,92		18.655,12	17.937,62	9.566,73	9.566,73	21.764,31	9.427,92	9.427,92	9.427,92	9.427,92	9.427,92	18.870,81	143.500,92
TOTAL GERAL		6.596.289,14	3.760,64	229.784,79	27.830,65	27.564,74	18.250,64	533.656,76	665.359,82	899.089,04	1.246.745,14	874.877,01	1.262.939,40	806.430,51	6.596.289,14

[Handwritten signature]

PONTE DA SP 595 - BARRAGEIROS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO Nº 002
MOEDA / BASE: R\$ / Jan/15



[Handwritten mark]